PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 132, DE 15 DE JANEIRO DE 2013

A Desembargadora EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício/GAB-HS nº 01/2013 da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA,

RESOLVE:

CONCEDER ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, o gozo das férias regulamentares relativas ao 1º período do exercício de 2013, do Exmo. Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, a partir do dia 1º de fevereiro do corrente ano.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de janeiro de 2013.

Coulone Trum Pili Jonesa Massa Pinheiro Pinheiro EULÁLIA MARIA RIBEIRO GONÇALVES NASCIMENTO PINHEIRO Desembargadora Presidente do TJ-PI

			,
$\mathbb{D} \mathbb{J}_{\mathbb{R}}$ n	7	195	and the second s
		101	
			1/3
-			